

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 29/GM/94**

O Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, ao criar o Conselho Económico, confere ao Governador a competência para designar um dos vice-presidentes do Conselho.

Nesta conformidade, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/94/M, de 21 de Fevereiro, nomeio a directora dos Serviços de Economia, dra. Maria Gabriela dos Remédios César, vice-presidente do Conselho Económico.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Maio de 1994.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 11 e 12 de Maio do mesmo ano:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, os contratos de assalariamento, do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Hong Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, e Leong Keong Wong, auxiliar, 1.º escalão, a partir de 23 e 24 de Abril de 1994, respectivamente;

Cora de Castro de Leon e Leong Kin Fun, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 3 de Abril de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Por despachos de 29 de Março de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, os contratos de assalariamento, do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Fong Vai Peng e Pau Chi Fong dos Santos, auxiliares, do 1.º e 7.º escalão, a partir de 8 e 25 de Maio de 1994, respectivamente;

Cheong Chong Man e Mak Tai Kuan, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 2 e 22 de Maio de 1994, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Maio de 1994.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Abril de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Ung Mei Kuan, terceiro-oficial dos Serviços de Educação e Juventude, candidata classificada em 1.º lugar no respectivo concurso — nomeada, em comissão de serviço, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa 1 anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Bastião*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 48/SATOP/94**

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de um terreno com a área de 1 268 (mil duzentos e sessenta e oito) metros quadrados, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, quarteirão 33, lote b, na ZAPE, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis (Processo n.º 465.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 120/93, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Em 26 de Abril de 1984, a sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 354 a fls. 194 do livro C-1.º, com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, Hotel Lisboa, Nova Ala, 2.º andar, solicitou, ao abrigo do preceituado na cláusula décima quarta do contrato de concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna e azar, celebrado em 30 de Dezembro de 1982, a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, de uma parcela de terreno com a área de 252,20 m², sita na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designada por lote «GS», com o objectivo de nela ser instalado um posto de abastecimento de combustíveis.

2. Esta pretensão, porém, não foi aceite em virtude do terreno em questão ser inadequado, por se encontrar entre dois edifícios habitacionais e ser muito pequeno.

3. Veio então a requerente, em Agosto de 1987, apresentar outro requerimento indicando nova parcela de terreno para a mesma finalidade, situada, agora, junto à colina da Guia, com a área de 875 m².

4. Contudo, em 3 de Outubro de 1988, a então Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos